

2.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura
Ata da 19.^a Sessão Ordinária, em 3 de junho de 1960

Presidência do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. deputados Elias Nacle e Nicanor de Vasconcelos.

A hora regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Paulo de Camargo, Pedro Liberti, Anibal Curi, Nicanor de Vasconcellos, Ambrosio Choma, Agostinho Rodrigues, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel, Amadeu Puppi, Amaury Silva, Cândido Machado de Oliveira Neto, Elias Nacle, Dino Veiga, José Vaz de Carvalho, Élio Duarte Dias, Jorge Nassar, Raphael Kuliski, Mário Faraco, Nilson Ribas, Ruy Gândara, Vidal Vanhoni e Waldemar Daros (23); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados Zaquaeu de Melo, Nivaldo Gomes, Emilio Carazzai, Ernesto Moro, Haroldo Leon Péres, João Mansur, Joaquim Néia, Jorge Main, José Hoffmann, João Simões, Libânio Cardoso, Luiz Alberto Dalcanalle, Mário de Barros, Álvaro Dirceo, Néo Martins, Miguel Dinizo, Renato Bueno, Saúdy de Brito, Léo de Almeida Neves, Vargas de Oliveira e Waldemiro Haneiko (21).

Verificada a existência de número legal o sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O,

passando o sr. 2.º Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETÁRIO procede à leitura da seguinte

EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

Projeto de Lei n.º

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D e c r e t a :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria do Trabalho e Assistência Social, um crédito de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinado a auxiliar a Liga de Defesa contra a Tuberculose, de Antonina.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 3 de junho de 1960.

(a) **WALDEMAR DAROS**

JUSTIFICAÇÃO: — Trata-se de uma entidade de cunho profundamente filantrópico que visa dar assistência material, espiritual e médico-hospitalar a tuberculosos de grande região que abrange o litoral do nosso Estado.

Infelizmente, deixou de constar no orçamento para o presente exercício verba em benefício dessa instituição, que tão grandes serviços assistenciais vem prestando ao nosso Estado.

Assim sendo, justo é que se lhe dê, agora, por intermédio deste plano de lei um auxílio que permita a ela ampliar e aperfeiçoar os seus serviços de assistência social.

Projeto de Lei n.º

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Fica concedida uma pensão mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) à Maria Madalena da Silva, viúva de Luiz da Silva, ex-servidor da A. do Pôrto de Paranaguá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
S.S. em 2 de junho de 1960.

(a) Vidal Vanhoni

JUSTIFICAÇÃO:

Senhores Deputados.

Este projeto de lei torna-se necessário. A viúva nele beneficiada, com a morte do marido que foi funcionário da Administração do Pôrto de Paranaguá, ficou sem recursos para atender as despesas fundamentais.

Projeto de Lei n.º

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

D e c r e t a :

Art. 1.º — Fica concedida uma pensão mensal de 2.000,00 ((dois mil cruzeiros) à Leonilda Nunes Fernandes, viúva de Luiz Fernandes Filho, ex-servidor da A. do Pôrto de Paranaguá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 2 de junho de 1960.

(a) Vidal Vanhoni

JUSTIFICAÇÃO:

Senhores deputados

Este projeto de lei torna-se necessário. A viúva nele beneficiada, com a morte do marido que foi funcionário da Administração do Pôrto de Paranaguá, ficou sem recursos para atender as despesas fundamentais.

Projeto de Lei n.º

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

D e c r e t a :

Art. 1.º — Fica concedida uma pensão mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) à Maria Alvez Borges, viúva de Paulo Augusto da Silva Borges, do Pôrto de Paranaguá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 2 de junho de 1960.

(a) Vidal Vanhoni

JUSTIFICAÇÃO:

Senhores Deputados.

Este projeto de lei torna-se necessário.

A viúva nele beneficiada, com a morte do marido que foi funcionário da Administração do Pôrto de Paranaguá, ficou sem recursos para atender as despesas fundamentais.

Projeto de Lei n.º

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

D e c r e t a :

Art. 1.º — Fica concedida uma pensão mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) à Ruth Campos Silva, viúva de José Domingues da Silva, ex-servidor da A. do Pôrto de Paranaguá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 2 de junho de 1960.

(a) Vidal Vanhoni

JUSTIFICAÇÃO: — Este projeto de lei torna-se necessário.

A viúva nele beneficiada, com a morte do marido que foi funcionário da Administração do Pôrto de Paranaguá, ficou sem recursos para atender as despesas fundamentais.

Projeto de Lei n.º

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

D e c r e t a :

Art. 1.º — Fica concedida uma pensão de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), à Malvina Correa Seremim, viúva de João Seremim, ex-servidor da A. do Pôrto de Paranaguá.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. Sala das Sessões, em 2 de junho de 1.960.

(a) Vidal Vanhoni

JUSTIFICAÇÃO:

Senhores Deputados.

Este projeto de lei torna-se necessário. A viúva nele beneficiada, com a morte do marido que foi funcionário da Administração do Pôrto de Paranaguá, ficou sem recursos para atender as despesas fundamentais.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, sr. deputado Waldemar Daros.

O SR. WALDEMAR DAROS — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Ocupei ontem esta tribuna, para retificar a noticia veiculada pelo "Correio do Paraná" a qual insinuava que eu estaria apoiando candidato à sucessão estadual que não aquêle de meu partido. Hoje, o mesmo jornal retifica, honestamente, a noticia publicada ontem e, em face disto, ao que parece, o incidente está encerrado. Todavia, perdura ainda, sr. Presidente a dúvida com relação à ação que estaria sendo tomada pela direção do meu partido, no sentido de que pretende, a Executiva do PTB., aplicar-me sanções porque, em face de meu pronunciamento em favor das candidaturas de Henrique Teixeira Lott e do Senador Nelson Maculan, estaria, com esta minha atitude, prejudicando esta última candidatura. Esperei que a alta direção de meu partido viesse a público desmentir movimento neste sentido. Como, entretanto, até agora não houvesse a Executiva do PTB tomado qualquer atitude para esclarecer o fato veiculado pelos jornais desta Capital, neste instante, sr. Presidente, tomo a liberdade de invocar o testemunho de meu líder, para que, em público, diga, se na realidade existe ou não qualquer movimento naquele sentido.

O Sr Amaury Silva — V. Excia. permite um aparte (Assentimento). V. Excia. não precisava, evidentemente, chamar-me para testemunhar a respeito do assunto que os jornais veiculam por sua exclusiva e única responsabilidade. Mas, gostosamente, atendo ao apêlo de V. Excia., e formulo a V. Excia. um pedido. Acho que, com a mesma veemência e com a mesma autoridade com que V. Excia. ontem desmentiu a noticia que o ligava a fatos politicos inverdadeiros, V. Excia. devia fazê-lo, também, com relação a isso que procura imputar à direção partidária, pelo desconcertante da noticia porque, evidentemente, não havendo, como não poderia haveri nenhuma intenção da Executiva estadual, de pensar neste assunto, por despropositado, uma vez que V. Excia., quando apoia as candidaturas do Marechal Lott, de João Goulart e Nelson Maculan, nada mais faz, como aliás faz o partido, do que obedecer à orientação imprimida pela Direção Nacional do Partido, quando realizou sua Convenção no Rio de Janeiro. De maneira que a opinião pública esclarecida, aquêles que acompanham os fatos da vida pública, não poderiam ter aceito como verdadeira esta noticia, pelo despropósito que ela traz no seu bójo e porque, evidentemente, seria um disparat que o partido estivesse tentando aplicar qualquer sanção a V. Excia. que esta enquadrado dentro dos limites traçados pela Convenção Estadual e Nacional de nosso partido.

O SR. WALDEMAR DAROS — Agradeço o testemunho de V. Excia., e acredito que êste incidente, também em face do pronunciamento oficial de meu partido que endossa na sua totalidade a minha ação, vem pôr um pa-

radeiro a qualquer exploração política objetivando aquilo que os jornais têm publicado.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. NILSON RIBAS — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. deputado.

O SR. NILSON RIBAS — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Solicitei a palavra para debater um assunto que vem ventilado pela imprensa do Paraná, referente a posição do Pôrto de Antonina como exportador de café.

Embora não tenha sido procurado por nenhum elemento daquela localidade que sei tem batido em diversas portas e, até mesmo, uma comissão parlamentar desta Casa já esteve no Rio de Janeiro, na Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café, pedindo uma quota de exportação para o pôrto de Antonina, devo, nesta oportunidade, solidarizar-me com o povo daquela localidade, daquela velha cidade litorana do Paraná, no momento e inque se mostra completamente desiludido e desesperançado de obter aquilo que, por direito, já deveria ter conseguido há muito tempo, que é uma quota de exportação para o pôrto de Antonina.

Acontece que o Estado do Paraná é, presentemente, o maior produtor de café do país e assistimos o IBC conceder uma quota de exportação para o pôrto de São Francisco, no Estado de Santa Catarina, com o que absolutamente não nos opomos achamos até muito justo e muito razoável. Mas, sendo o pôrto catarinense, o pôrto de São Francisco, beneficiado com uma quota de exportação, com o que estamos de pleno acôrdo, não podemos, de forma nenhuma, deixar de laçar nosso veemente protesto contra a injustiça que se pratica à cidade de Antonina, em não se conceder, da mesma forma, uma quota de exportação para aquêlê Pôrto, pois o café que será exportado pelo pôrto de São Francisco é café evidentemente, produzido no Paraná e seria, portanto, plenamente justificado que o Instituto Brasileiro do Café concedesse ao pôrto de Antonina essa vantagem de se poder exportar, também, por aquêlê escoadouro.

O Estado de São Paulo conseguiu, recentemente, ampliar a sua exportação obtendo, também, uma quota de exportação para o pôrto de São Sebastião.

Portanto a preterição do pôrto de Antonina é coisa patente que não pode deixar de causar justa-revolta à população daquela cidade e, também a nós, que temos conhecimento do problema do café e que sabemos que o pôrto de Paranaguá está abarrotado com 7 milhões de sacas. Isso denota, plenamente, que o Paraná está completamente esquecido e abandonado na esfera federal, não tendo nem no IBC e nem na Junta Administrativa, pessoa autorizada a pleitear qualquer providência, embora justa e razoável, para um pôrto paranaense.

Assim sendo, sr. Presidente, srs. Deputados, muito embora eu não represente, nesta Casa, o Município de Antonina e, nem tão pouco tenha sido solicitado por qualquer pessoa ou autoridade daquêlê Município para intervir neste assunto, desejo nesta oportunidade lançar o meu protesto para que chegue ao conhecimento das autoridades federais responsáveis por êste problema, com referência ao palpitante assunto para a população do Município de Antonina.

Não fôra o abandono a que está relegado o Estado do Paraná na esfera Federal e também na Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café e acredito que o pôrto de Antonina já teria podido conseguir sua quota de exportação.

Talvez o povo daquela cidade nem sequer saiba que o café que foi enviado à Antonina é café de consumo interno e que não se destina à exporta-

ção. Está ali exclusivamente armazenado como poderia estar em qualquer outra cidade do interior do Paraná.

Tenho a impressão que o povo capelista acha que as 120.000 sacas de café, encaminhadas ao pôrto de Antonina eram destinadas à exportação. É um equívoco daquela população, ou é uma burla que se prepara para ludibriar a boa fé daquele povo.

O café encaminhado aos armazens particulares de uma firma daquela localidade é café destinado ao consumo interno e tanto poderia ser armazenado no pôrto de Antonina ou em qualquer outro pôrto do Paraná ou no interior do Estado.

É nestas condições, que assistimos ao desamparo completo da cafeicultura paranaense junto aos órgãos da administração do IBC., quer Junta Administrativa, quer Instituto Brasileiro do Café — Diretoria Executiva.

Ainda hoje, um jornal desta Capital noticia:

SEGUIU PARA OS ESTADOS UNIDOS O SECRETARIO DA FAZENDA

Embarcou, ontem, no Rio de Janeiro, para Washington a delegação brasileira

O deputado estadual João Ribeirão Júnior, Secretário da Fazenda do Paraná, embarcou, ontem, para Washington, a fim de participar, no dia 7, da reunião da Junta Diretora do Acôrdo Mundial do Café.

A delegação brasileira é chefiada pelo embaixador Moreira Sales e integrada pelos srs. João Ribeirão Júnior, Luiz Piza Sobrinho e ministro Sergio Armando frazão, tendo como secretario a consuleza Marina Vasconcelos.

Domingo, segundo dois observadores do IBC., os srs. Sálvio de Almeida Prado e Osvaldo Cruz Lisboa?.

Ou eu estou mal informado ou a noticia deste jornal "A Gazeta do Povo", é um equívoco, porque, segundo tenho informações, o sr. João Ribeirão Júnior, embora haja disputado na Junta Administrativa do Instituto Brasileiro do Café o lugar de representante da cafeicultura brasileira junto aos países que debatem em Washington o Acôrdo Internacional do Café, fóra derrotado naquela entidade, obtendo apenas quatro votos, tendo sido escolhidos naquela ocasião para representar a cafeicultura nacional, os Srs. Sálvio de Almeida Prado e Osvaldo da Cruz Lisboa.

Ocorre que estive recentemente em contacto com o Dr. Sálvio de Almeida Prado e S. Excia., me prestou esta informação de que possivelmente seguiriam para o exterior como observadores dois elementos, que iriam integrando a comitiva sem nenhum direito de voto, unicamente como observadores.

De maneira que a noticia, que eu acabo de ler, está completamente invertida. Os verdadeiros representantes da cafeicultura nacional, junto ao Acôrdo Internacional do Café, são os srs. Sálvio de Almeida Prado e Osvaldo da Cruz Lisboa. O Secretário da Fazenda do Paraná seguirá apenas como observador. Mas este fato, de S. Excia., se dirigir aos Estados Unidos como observador ou como representante da cafeicultura, não influe em nada não interessa à cafeicultura paranaense. O que interessaria, sim, era que S. Excia., estivesse desempenhando a sua função como representante da lavoura, na Junta Administrativa do I.B.C. Aliás, representação essa já cassada há mais de 2 anos através de mandado de segurança que interpusemos contra eleições passadas, neste Estado, e até hoje não cumprida pelo Govêrno Federal, por verdadeiro desrespeito à lei e à justiça.

Era então, nesta oportunidade, o nosso propósito tão somente darmos a nossa solidariedade ao povo de Antonina, nesta oportunidade em que pleiteia tão justamente, para aquêle escadouro, uma quota de exportação. Esta nossa solidariedade, evidentemente, não terá grande importância, porque somos deputado de opposição nesta Casa e temos a certeza de que pouco influi a nossa solidariedade. Entretanto, sr. Presidente, desejo requerer à V. Excia.,

que se transmita um telegrama desta Casa, que aliás esta medida já foi solicitada anteriormente, se não me engano, pelo ilustre deputado da bancada do Partido Brabalthista Brasileiro, Waldemar Daros.

Mas, êste nosso apêlo foi em vão e nada obtivemos até o presente momento para o povo de Antonina.

Desejamos então, nesta oportunidade, pedir que a Assembléia Legislativa do Paraná reiterasse o apêlo dirigindo telegrama a S. Excia., o sr. Presidente da República, ao sr. Ministro da Fazenda e ao Presidente do Instituto Brasileiro do Café, pedindo e até mesmo implorando em favor da população do Município de Antonina, para que aquêlo porto possa ter uma quota de exportação, que é nada mais nada menos do que justiça que se faz aquele povo.

Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Agostinho Rodrigues.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — Sr. Presidente, srs. deputados. Ainda ontem, desta minha tribuna teçi algumas considerações a respeito de reportagem publicada pelo suplemento ilustrado "FLOCOS", que se edita nesta Capital, a propósito de determinadas irregularidades que estão se verificando em instituições destinadas à recuperação de menores em nossa Capital.

Hoje, sr. Presidente, volto a ocupar esta tribuna e, desta feita, para ler denuncia grave que publica o jornal "Última Hora", que se edita em São Paulo.

Diz êsse conceituado órgão da imprensa brasileira: — aqui a nota em manchete:

"CONDIÇÕES PRECARIAS NAS ESCOLAS DE MENORES: FUGA EM MASSA DE INTERNOS

133 menores fugiram, nos diversos estabelecimentos correccionais e educacionais mantidos pelo Estado, em Curitiba, no periodo compreendido entre 1.º de janeiro a 30 de maio de 1960. Os dados foram colhidos pela reportagem junto à Delegacia de Menores. 133 são os que foram recapturados pelas autoridades da Delegacia de Menores, supondo-se porém que o número total dos fugitivos seja muito mas elevado. O fato é uma consequência das precarias condições materiais em que se encontram os estabelecimentos, na maioria das vezes não oferecendo qualquer segurança. Por outro lado, a fuga dos menores também tem sido consequencia do tratamento que lhes é dispensado, nem sempre humano. Os pequenos vivem em promiscuidade, principalmente na Escola Correccional do Canguiri, e onde têm origem muitos vícios.

DISCRIMINAÇÃO

O recorde de fugas pertence à Escola Correccional do Campo Comprido. Durante o periodo citado, 61 menores fugiram. A escola fica situada no distrito de Campo Comprido e lá são recolhidos os meninos abandonados e não delinquentes, 42 mocinhas fugiram do Educandário Nossa Senhora das Dores, onde são recolhidas só meninas. Do Educandário Caetano Munhoz da Rocha fugiram 4; o estabelecimento recolhe meninos órfãos e abandonados. Do Lar das Meninas, escola para meninas, fugiu 1. 3 fugiram da Escola Corregional do Canguiri, destinada a menores de 18 anos, delinquentes. 1 fugiu da Cidade dos Meninos, destinada a meninos abandonados. Do Lar Herminia Lupion fugiram 16 meninas. Dentre os menores dementes recolhidos ao Hospital Psiquiatrico Adauto Botelho fugiram 4».

Vejam Vs. Excias, 133 menores fugiram, nos últimos cinco meses, dos nossos estabelecimentos de recuperação.

Uma cifra de estarrecer.

Desta tribuna, novamente, voltamos a fazer um apêlo a S. Excia., o honrado e digno sr. titular da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, pasta do govêrno à qual estão afetos êsses estabelecimentos de recuperação de menores, para que faça uma visita, mas uma visita sem aviso prévio, a ês-

ses institutos. Temos certeza de que S. Excia., vai ficar estarecido, vai ficar chocando, penalizado e entristecido, com o que observará.

Não é possível que ocorram evasões em tão grande número sem motivos sérios. Motivos sérios devem haver, e os há de sobra. Os menores, naturalmente, ou são tratados desumanamente, ou então, levam vida miserável, por falta de recursos apropriados, para sua manutenção, educação e orientação.

O problema não é de hoje, e antigo. Tem afligido este e outros governos. Não somente do nosso Estado, como de outros, principalmente os Estados situados em regiões mais subdesenvolvidas e mais empobrecidas que a nossa. Há muitos menores abandonados, aos milhões, pelo Brasil afora. Urge, entretanto, que cuidemos com muito carinho, com muito cuidado, da reeducação dessas crianças que são, em verdade, a esperança do Brasil de amanhã.

Está com a palavra, nesse caso, o sr. titular da pasta de Assistência Social. S. Excia., deve verificar a razão porque essas crianças não são bem assistidas. Se há responsáveis — e deve havê-los — que não exercem com humanidade, com zelo, com capacidade suas atribuições, então S. Excia., que os puna, se fôr o caso, ou então, que os substitua. Se fôr por falta de verba, que as solicite ao poder competente. Na realidade, dinheiro deve existir e existe. É o próprio sr. Governador que tem afirmado que a situação financeira do Estado está plenamente restabelecida. Ainda ultimamente, nesta Casa, afirmou que o exercício financeiro acusou apreciável superativo. Assim, pois, o problema é mais de direção, de interesse por parte das autoridades competentes. O que não se pode, é deixar que esses menores fiquem abandonados à sua própria sorte.

Desta tribuna, fazemos um veemente apêlo ao sr. Josino Alves da Rocha Loures, pessoa que conhecemos e sabemos que tem acentuado espírito público. Médico humanitário que é, preste relevantes serviços à sua terra. S. Excia., naturalmente, há de procurar sanar o que fôr possível, já que não poderá fazer grande coisa, pois se encontra em função por poucos meses, já que estamos no fim do governo. Mas a par desse fato S. Excia., poderá fazer alguma coisa por esses menores abandonados.

Voltarei à tribuna para falar novamente sobre este assunto. Devo esclarecer, que já tenho recebido sugestões no sentido de que solicite constituição de uma comissão parlamentar de inquérito, para averiguar possíveis irregularidades, que têm sido propaladas a respeito. Não tomarei tal providência, porque não acredito em comissões parlamentares de inquérito. Essas, concluem os trabalhos, encaminham os relatórios e eles são jogados, pelas autoridades de direito, aos arquivos das coisas inúteis.

O Sr. Waldemar Daros — V. Excia., permite um aparte (Assentimento). Quero discordar de V. Excia., com relação à expressão de que “não acredita em comissões parlamentares de inquérito”. As comissões parlamentares de inquérito têm cumprido seus deveres em suas obrigações. As autoridades mais altas, é que não dão importância a seus relatórios. Parece-me que V. Excia., não se epressou bem.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — Tenho impressão de que V. Excia., não ouviu bem esta parte. Eu disse que não acredito nas comissões parlamentares de inquérito porque elas concluem os trabalhos enviam os relatórios às autoridades de direito e essas, em posse desses relatórios, os jogam ao arquivo das coisas esquecidas e inúteis. Prefiro me dirigir à própria autoridade, neste caso o dr. Josino Alves da Rocha Loures, da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, e procurarei levar pessoalmente esta reclamação, este clamor popular contra situação imperante nesses Estabelecimentos. Tenho a certeza de que S. Excia., procurará sanar os inconvenientes os males que por hora existem, embora não possa resolver definitivamente, porque este problema é muito sério e não pode ser resolvido com medidas paliativas.

Sr. Presidente, vou aproveitar o ensejo de estar na tribuna para me congratular com o povo de Londrina e dos Municípios vizinhos, pela grande vitória alcançada pelos municípios, graças à boa vontade do Professor Carvalho

Pinto, ilustre Governador de São Paulo, através do interesse demonstrado pelo deputado Ney Braga, que acaba de autorizar a UTELEPA a fazer entrega, em Londrina, de energia para a solução do problema de energia, no norte do Paraná.

Vou ler, para que fique inserida nos Anais da Casa, a notícia que con-
ceituado matutino (O Estado do Paraná" publicou:

É o seguinte o texto do telegrama: — (lê) —

"Major Ney Braga — Curitiba, PR. — A 136 de Pálacio Campos Eliseos
São Paulo — 39-30 — 19,30.

**SATISFAÇÃO COMUNICAR NESTA DATA ACABO AUTORIZAR
USELPA FAZER ENTREGA EM LONDRINA ENERGIA SOLICITADA
NORTE PARANÁ *vg* RESOLVENDO ASSIM PROBLEMA PELO QUAL
TANTO SE INTERESSOU PREZADO AMIGO *pt* CORDIAIS SAUDA-
ÇÕES CARVALHO PINTO GOVERNADOR DO ESTADO".**

O sr. Waldemar Daros — V. Excia. permite um aparte?

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — Com todo o prazer nobre Depu-
tado, pois V. Excia. é o elemento mais indicado desta Casa para discutir
êsse problema palpitante que tanto aflige o nosso Estado que é o problema
da escassez de energia elétrica.

O sr. Waldemar Daros — V. Excia. vem demonstrando, com sua atua-
ção nesta Casa, ser um parlamentar trabalhador e honesto.

Pediria a V. Excia. que esclarecesse antes aos srs. Deputados com as-
sento nesta Casa e ao povo do Paraná, que êsse fornecimento de energia
elétrica feito pelo Governô do Estado de São Paulo é resultante de um con-
vênio entre os dois Governos e que portanto, o Governô de São Paulo nada
mais está fazendo do que cumprir aquêlê contrato feito entre o Paraná e
São Paulo. Não vejo nenhuma razão para atribuir êsse fornecimento de
energia elétrica do nosso Estado a êsse ou aquêlê, porque é resultante de
um contrato existente entre as duas unidades da Federação — São Paulo
e Paraná. Muito melhor se São Paulo está mandando energia. Mas, é pre-
ciso que se diga e fique bem claro que não foi essa energia conseguida por
S. S., o sr. Cel. Ney Braga, e sim em consequência de um convênio entre
São Paulo e Paraná.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — Quero esclarecer a V. Excia.,
que estou até, aliás seguindo o exemplo que nos foi dado por um Deputado,
não me lembro o nome, de sua ilustre bancada, do Partido Trabalhista
Brasileiro. Estou lembrado que, ainda há pouco tempo, quando o ilustre e
muito honrado Senador Nelson Maculan conseguiu, no Rio de Janeiro, um
cheque para que os nossos inativos da Rêde Viação Paraná-Santa Catari-
na recebessem os atrasados a que tinham direito, e que não era nenhum
favor, se não me engano, e não estou enganado, um Deputado, cujo nome
não me recordo da sua tribuna enalteceu o trabalho do ilustre senador Nel-
son Maculan que, com seu esforço e interesse, conseguiu arrancar êsse di-
nheiro, para que os inativos da Rêde Viação Paraná-Santa Catarina rece-
bessem aquilo a que tinham direito.

De maneira, nobre deputado Waldemar Daros, que seguindo êsse exem-
plo, também venho, da minha tribuna, dizer que o deputado Ney Braga,
com seu interesse junto ao governador Carvalho Pinto, está conseguindo
energia elétrica em favor do povo paranaense. É um direito, portanto, nobre
Deputado, que nos assiste, mesmo porque temos interesse em que tão re-
levante motivo venha constar dos Anais desta Casa. Vê V. Excia. que estou
sendo coerente estou, apenas, seguindo um exemplo, um precedente já le-
vantado nesta Casa. Aliás, devo louvar a atitude do senador Nelson Mac-
culan. Se não fôsse isso, talvez nossos inativos, até hoje, não tivessem re-
cebido os proventos a que tinham direito e talvez, se não fôsse pelo interesse
do deputado Ney Braga Londrina não viesse a ter, tão cedo, energia, os
7.500 quilowats, que representam considerável reforço.

V. Excia. bem sabe que não podemos contar, nesta Casa, com o apoio

do Governo do Paraná mesmo porque, nobre Deputado, tudo isso ainda vai depender de 150 milhões de cruzeiros que a COPEL deverá dispende na construção das linhas de transmissão, para que sejam, então, ligados...

O Sr. Elias Naele — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) Quero informar a V. Excia., deputado Agostinho Rodrigues que, sem dúvida alguma, o ilustre deputado está, evidentemente, no seu papel, enaltecendo o seu candidato ao Governo do Estado. Mas eu desejo colaborar com V. Excia. para lhe informar o seguinte: o que ocorre, com relação à energia elétrica em Salto Grande, para vários municípios do norte do Paraná, é o seguinte nobre deputado: durante a campanha passada, para deputados estaduais e federais, nós assumimos um compromisso com um grupo de municípios do norte do Estado para fornecer energia àqueles municípios. Esse compromisso, quero lhe adiantar, naquela ocasião foi assumido pelo Sr. Jânio Quadros, então candidato a Deputado Federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro do Paraná e por mim, como candidato do Partido Trabalhista Brasileiro a Deputado Estadual. O que ocorre é que os municípios, para os quais a USELPA destinaria a energia elétrica, não tinham condições e nem existem companhias particulares que tenham condições de puxar as redes de alta tensão para levar a energia elétrica para aqueles municípios, porque é uma instalação caríssima. Como me informei, fica mais ou menos em 1 milhão e 500 mil cruzeiros o quilômetro de rede de alta tensão. E para se levar energia elétrica para os municípios de Bela Vista do Paraíso, de Sertãoópolis, de Florestópolis, de Alvorada, de Centenário de Lupionópolis e Porecatú, precisava-se mais ou menos só para a rede de alta tensão sem as sub-estações, de capital em termo de 600 milhões de cruzeiros. Ocorre que os municípios não tinham situação, nem têm, e nenhuma companhia particular se dispôs a construir essa rede de alta tensão, porque o que a USELPA faz é apenas fornecer a energia elétrica para ser redistribuída para companhias particulares, ou por companhias mistas. Mas, não houve nenhuma companhia mista ou particular, em condições de fazer isso. Então, agora, há poucos dias, desejo informar a V. Excia., que em contacto com o Senador Nelson Maculan e o Presidente da USELPA, que se chama Dr. Mário Lopes Leão, com o qual eu tive uma reunião e fiz o assentado que o Sr. Mário Lopes Leão mandaria imediatamente um engenheiro da USELPA para entrar em contacto com os prefeitos desses municípios ou com companhias particulares, para ver se constituem uma sociedade para receber energia elétrica de Salto Grande. Então eu retruquei ao Dr. Mário Lopes Leão o seguinte: as companhias particulares ou Prefeituras não tinham condições para instalar as redes de alta tensão. Só se a USELPA, por uma exceção especialíssima, se dispusesse a fazer, por conta dela, a instalação das redes de alta tensão até os municípios que consumiriam essa energia; que então os municípios e companhias particulares se incumbiriam de distribuir a energia elétrica. Se assim eles não fizessem, aquele compromisso de levar energia elétrica para aqueles municípios não seria viável. De forma que era imperioso que a própria USELPA gastasse essa importância para puxar as redes de alta tensão. O dr. Mário Lopes Leão prometeu que mandaria um engenheiro imediatamente ao norte do Paraná, como de fato mandou. Esse engenheiro conversou com os prefeitos de Porecatú, Florestópolis, Centenário, de toda aquela zona, já entrou em contacto com os mesmos e estão organizando uma sociedade para receber a energia de Salto Grande. De forma que quero informar ao nobre deputado Agostinho Rodrigues que o deputado Ney Braga neste assunto, é muito neófito. Isto é uma coisa, já da campanha passada. Agora, se ele quiser ir ao povo do Norte do Paraná e dizer que foi êle que conseguiu, não há dúvida. Invoco, para isso, o testemunho do dr. Mário Lopes Leão. Presidente da USELPA, e do senador Nelson Maculan, com os quais tratámos do assunto ainda há poucos dias. De forma que era êste o esclarecimento que eu queria prestar a V. Excia. Inclusive, há um compromisso meu com o povo daquela região, desde a campanha passada.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — V. Excia., nobre deputado Elias Nacle, argumenta muito bem. E se prosseguisse por mais alguns instantes, eu acabaria me convencendo que, realmente, o nobre senador Nelson Maculan foi quem conseguiu a autorização do Governador Carvalho Pinto para que o norte do Paraná, essa região rica de Londrina, se venha a beneficiar com a energia de São Paulo.

O sr. Elias Nacle — Aliás, quero, em aparte ainda, dizer a V. Excia. que este é um assunto já velho, tratado na campanha passada, inclusive pelo falecido e saudoso senador Souza Naves.

O Senador Souza Naves e eu, como representantes daquela região, estivemos trabalhando por que esse problema não é de hoje. É uma velha reivindicação, de forma que o Dr. Mário Lopes Leão agora é que está procurando dar cumprimento àquela velha promessa que tinha conosco aqui no Paraná. Se não atendeu antes, é porque não tinha recursos. E se V. Excia. tem dúvidas quanto a isso, pegue um avião e vá conversar com o Dr. Mário Lopes Leão, em São Paulo, ou, se V. Excia. assim o quiser, eu trago a carta do Dr. Mário Lopes, na qual afirma o que estou dizendo...

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — Não coloco em dúvida a palavra de V. Excia., Parlamentar ilustre que é, estou até satisfeito em receber os apertes construtivos que V. Excia. me está concedendo neste instante, porém estou aqui nesta Casa do povo, Casa essencialmente política, procurando fazer a defesa do Deputado Ney Braga. O deputado Ney Braga conseguiu, e está aqui um telegrama de prova. Esse telegrama existe, e poderei levar até V. Excia. O Governador Carvalho Pinto enviou esse telegrama ao Major Ney Braga, dizendo que atendia ao pedido dele. V. Excia. se puder, conseguir um telegrama do sr. Carvalhõ Pinto dizendo, então, que atendeu a pedido do senador Nelson Maculan, mandou instalar a energia elétrica na zona de Londrina.

O sr. Waldemar Daros — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). V. Excia. pretendeu fazer como que um paralelo entre a ação do senador Nelson Maculan no que diz respeito como que um paralelo entre a ação do senador Nelson Maculan no que diz respeito aos atrasados da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina e essa pretensa ação do major Ney Braga com relação ao fornecimento de energia elétrica no norte do Estado do Paraná. Mas, vemos aí uma grande diferença. A ação do senador Nelson Maculan, junto às autoridades federais, teve um efeito imediato. Tanto é certo que os inativos da Rede estão recebendo seus proventos atrasados, ao passo que o caso da energia elétrica, no Norte do Estado do Paraná, é problemático e tem, única e exclusivamente, um fundo eleitoreiro, porque V. Excia. não deve desconhecer que as linhas de transmissão, para serem concluídas, não o serão de imediato. Nós ouvimos do técnico a informação formal de que, no que diz respeito às linhas de transmissão, informação ainda que nos prestou o sr. Presidente da UTELEPA, na cidade de Ponta Grossa, a informação de que, para a construção da linha de transmissão, executadas num trabalho sem interrupção, apenas poder-se-á construir seis quilômetros por mês. Note V. Excia. que essa notícia de que seria dada imediatamente energia elétrica para o norte do Estado do Paraná, tem efeito assim como que apenas de esperança para o espírito daquêlê povo, porque vamos admitir que fôssem construídas de imediato linhas de 150 quilômetros, a 6 quilômetros por mês, V. Excia. vê que para as eleições de três de outubro é muito remota a possibilidade de fornecimento de energia. Assim sendo, não encontramos nada que se acerte nesse paralelo que V. Excia. procura traçar entre a ação do senador Nelson Maculan no que diz respeito ao pagamento dos Inativos da Rede de Viação-Paraná Santa Catarina, e a ação do Major Ney Braga no que diz respeito ao fornecimento de energia elétrica.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — O parapelo existe. Apenas que o problema de energia elétrica é muito mais complexo. O problema do pagamento dos inativos é muito mais fácil de resolver, porque o problema

está resolvido. Quanto à energia elétrica, resta apenas à COPEL, que é a parte interessada, resolver; a nossa parte está resolvida. O problema é muito mais complexo do que resolver o dinheiro dos inativos. Agora o paralelo que quis estabelecer é que a ilustre bancada de V. Excia. usou do seu direito de Vir à tribuna para dizer que, graças ao interesse do Senador Nelson Maculan os inativos da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina tiveram pagos os seus proventos, a que tinham direito. É esse mesmo direito que estou reivindicando para nós, de também trazermos a esta tribuna a notícia dessa iniciativa do Major Ney Braga.

O sr. Nilson Ribas — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Não desejava interferir no discurso de V. Excia., porém por ter V. Excia. recebido vários apertes, fugiria eu ao dever de consciência, se não prestasse meu depoimento. Na última viagem feita ao norte do Paraná, com o Deputado Federal Jânio Quadros, em uma visita de inspeção que S. Excia. declarou, não em visita de propaganda política, tive a oportunidade de assistir, em Apucarana, S. Excia. o sr. deputado Jânio Quadros, pedir ao Dr. Mário Lopes Leão, que naquela oportunidade almoçava ao meu lado para que abreviasse seu almoço a fim de fazerem uma reunião com os srs. Prefeitos Municipais das diversas cidades da região, para resolverem o problema ventilado, no Estado de São Paulo, por diversos políticos do Paraná, segundo afirmou S. Excia., inclusive o sr. deputado federal Ney Braga que havia solicitado ao Governador Carvalho Pinto a vinda ao Paraná do Diretor da UTELEFA, dr. Mário Lopes Leão para que entrasse em contacto com os srs. Prefeitos, a fim de estudar a possibilidade do fornecimento de uma cota extra. O Convênio firmado com o Estado do Paraná estava completo e estava destinado até a cidade de Londrina e agora o Paraná pleiteava mais uma cota de 7.500 Kw. que seria destinada àquelas outras cidades. Nesta ocasião o sr. Presidente da UTELEFA, dr. Mário Lopes Leão, declarou aos diversos Prefeitos que lá se encontravam que era possível atender àquela reivindicação, mas que seria de toda a conveniência que esses Prefeitos fôsem a São Paulo, a fim de resolverem o problema em definitivo, com o Governador Carvalho Pinto. Segundo estou informado foi daí que resultou esta publicação que V. Excia. está trazendo ao conhecimento da Casa no dia de hoje.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — Agradeço o aparte do nobre deputado Nilson Ribas, que vem reafirmar aos srs. Deputados o que eu já disse, com um depoimento insuspeito. Concedo agora, o aparte ao nobre deputado Nicanor Vasconcellos, se êle ainda achar oportuno.

O sr. Nicanor Vasconcellos — Estou tomando conhecimento hoje, através da informação que V. Excia. traz, de que a iniciativa desse trabalho de fornecimento de energia ao Norte do Estado, a paternidade da solução deste problema, pertence ao major Ney Braga. Eu não me insurjo contra a iniciativa de V. Excia., e nem poderia me insurgir, de fazer, como naturalmente pretende, inserir na Ata de nossos trabalhos um voto de louvor pelo interesse do deputado federal Ney Braga. O que me espanta, noere deputado, e para mim, é até de lastimar-se, que no Brasil, quando um homem público cumpre o seu dever...

O sr. Nilson Ribas — Exatamente.

O sr. Nicanor Vasconcellos — ... e nada mais faz do que cumprir com o seu dever de homem público brasileiro, nos vejamos obrigados a vir à nossa tribuna, nesta Casa, tecer hinos de glória e louvores a êsse homem público. Veja V. Excia., nobre deputado, a que ponto chegamos na atual administração.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — Estou de pleno acôrdo com V. Excia., apenas não ocupei esta tribuna para requerer voto de louvor ao sr. deputado federal Ney Braga. Apenas ocupei a Tribuna para ler editorial que o "O Estado do Paraná" publica, para que fique constando dos anais

desta Casa. Não vim pedir votos de louvor. É um direito que nos assiste, e acho até condenável que se façam obras públicas e se procure então adquirir glórias com este serviço que se presta ao povo.

Aliás, é uma norma que está sendo muito usada no Brasil. Veja-se, recentemente, o que está acontecendo com o atual Governo de Juscelino Kubitschek, que chegou a inaugurar o seu próprio monumento. Sou contra.

Não vim pedir voto de louvor porque esta é uma norma que tem sido aceita nesta Casa. Não é a primeira vez que se lê editoriais sobre obras realizadas ou opiniões expendidas.

O sr. Nicanor Vasconcellos — Mas, V. Excia. há de convir consigo que é lamentável que sejamos obrigados a tomar atitudes como esta que V. Excia. está tomando, como se esse Deputado, o Major Ney Braga, em quem reconheço grande capacidade de trabalho, tivesse feito coisa espetacular, fora do comum, fora do natural, e não aquilo a que está mesmo obrigado pelo mandato que exerce, de fazer em benefício do povo do Paraná.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — Perfeitamente. Mas, é uso comum que se dê notícia do que se faz em prol da coletividade. V. Excia. lê os jornais diariamente, inclusive verificará que o próprio Governo faz estas comunicações a exemplo da inauguração dos 45 quilômetros de alfalto da Rodovia Ponta Grossa-Curitiba, que ele já inaugurou dez vezes.

O sr. Nicanor Vasconcellos — Mas, nem por isso deixo de lastimar.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — Sempre que um Deputado trazer a esta Casa notícias do bem que se faz em favor do povo, terá de nossa parte todo apoio.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa ao Nobre Deputado que está esgotada a hora do Expediente.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — Pediria que V. Excia. me concedesse mais alguns minutos para poder ler o editorial.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa concede o tempo necessário ao nobre Deputado.

O SR. AGOSTINHO RODRIGUES — Eu agradeço.

Está assim redigido o editorial publicado no "O Estado do Paraná", edição de hoje, sob o título "Antes de ser eleito": (Lê)

"Atendendo aos apelos do major Ney Braga o governador Carvalho Pinto acaba de autorizar as Usinas Elétricas do Paranapanema (USELPA) a fornecer 7.500 kw. ao Norte do Paraná, energia elétrica proveniente de Salto Grande e até agora não concedida porque o Governo do Estado — o governo do sr. Moysés Lupion — não quis pagar seus débitos para com a USELPA. É essa uma grande vitória, muito maior do que à primeira vista aparenta, e já vamos dizer porque.

O Norte do Paraná consome energia produzida pelo óleo diesel, que é muito mais cara. Os preços variam de 4,50 a 5 cruzeiros o kw. Passando a consumir energia proveniente de uma usina hidro-elétrica, terá outra vantagem, além da maior fartura; passará a pagar menos, passará a pagar por volta de 3 cruzeiros o kw. Energia farta e barata significa maior conforto para a população, significa implantação de indústrias significa maiores salários e maiores possibilidades de trabalho para o homem do povo. Nada disso viu o governo do Estado ao desviar para negociatas o dinheiro com que deveria ou construir usinas em território paranaense ou — no mínimo — pagar as quotas que o Paraná se comprometeu a entregar à USELPA para ter direito aos fornecimentos.

O sr. Moysés Lupion não poderá negar que o seu desleixo criminoso foi o responsável pelo adiamento, até agora, da autorização do governador Carvalho Pinto. O problema estava entregue à USELPA e ao governo pa-

ranaense. Quando este pagasse, ela começaria a fornecer luz e força. O governo não pagou. Chegando à conclusão de que o governo não pretendia pagar, vários prefeitos do norte do Estado por intermédio do major Ney Braga advogou com empenho a causa do Norte: não era o Norte o culpado dos erros do governo, e não poderia pagar por eles. Há poucos dias, depois das gestões indispensáveis, o governador de São Paulo resolveu autorizar a USELPA ao fornecimento de energia.

Para que se veja o que significa essa autorização, basta considerar o seguinte: Salto Grande abastecerá o norte com 7.500 kw. Pouco maior que essa é a potência prevista para a usina de Campo Mourão, que está sendo construída há doze anos para produzir 8.500 kw. A usina de Campo Mourão é um investimento, é uma obra que vai sorver grandes capitais, que vai exigir muitos sacrifícios até ficar pronta. Ora, sem nenhum investimento, ganha o Norte 7.500 kw. de Salto Grande.

Mas o aproveitamento dessa energia exige ainda um pequeno passo. O mais difícil, que era a autorização do governo paulista, foi conseguido com relativa facilidade diante das dificuldades que já se opõem a parte mais fácil, que é a construção das linhas de transmissão necessárias ao trajeto da energia, desde Londrina, onde a USELPA a entregará, até os municípios credenciados para recebê-la e consumi-la. Essas linhas de transmissão não devem custar mais de 150 milhões de cruzeiros e cumpre à COPEL estendê-las. Mas a COPEL anda "lisa", porque certas administrações irresponsáveis esparramaram sem resultado todos os seus dinheiros. É o caso de o governo tomar uma atitude.

O Norte tem de entrar agora na segunda fase da luta enfrentando pela segunda vez a má vontade e o desleixo do governo do sr. Moysés Lupion. Enquanto isso é inevitável que chegue a uma conclusão: se o major Ney Braga, antes de ser feito, conseguiu tanto, quanto não conseguirá depois?"

Era só sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a hora do expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 23 srs. Deputados.

Há sobre a mesa projetos de lei de autoria dos srs. deputados Vidal Vanhoni e Waldemar Daros, constantes do Expediente. — Apoiados. Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento de autoria do sr. deputado Zaqueu de Melo, requerendo licença para tratamento de interesses particulares. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Aprovado.

O SR. ANTONIO RUPPEL — (Pela ordem). Sr. Presidente, requiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Vai ser procedida a verificação de votação requerida pelo deputado Antonio Ruppel. Os srs. Deputados que aprovam o requerimento de autoria do sr. deputado Zaqueu de Melo queiram se conservar sentados. 10 srs. Deputados aprovam e nenhum rejeita. Não há quorum para a votação e nem número para o funcionamento da sessão.

Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para segunda-feira, dia 6, à hora regimental, com a mesma

ORDEM DO DIA

designada para a sessão de hoje.

Levanta-se a sessão.